

PORTARIA N º 313/2019/GP/DETRAN-MT

Altera composição da Comissão de Servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irre recuperáveis, a serem baixados por inutilização, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT, instituída pela Portaria 483/2016/GP/DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando manifestação contida no Processo n. 210031/2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irre recuperáveis, a serem baixados por inutilização, no âmbito do DETRAN/MT, instituída pela Portaria 483/2016/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO
Antônio Boroviec	126096	Assessor Técnico III	Unidade de Assessoria
Carlos César da Silva Ferreira	225707	Agente do serviço de Trânsito	Gerência de Material e Mobiliário
Geisa Ellen Ferreira	225726	Agente do serviço de Trânsito	Gerência de Material e Mobiliário
Rúbia Angeramís Soares Vargas Barros	228185	Agente do serviço de Trânsito	de Gerência da Escola Pública de Trânsito

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente

DETRAN-MT

Original assinado*